



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 364/2017

O Prefeito Municipal de
Concórdia do Pará, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do
art. 98 § 6, da Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor **JOSÉ VALMIR DE SOUZA**, servidor lotado em cargo de Comissão de Secretário da Junta Militar do Município de Concórdia do Pará - PA, 02 (Duas) **DIÁRIAS** nos dias 12 e 13 de julho de 2017, para a cidade de Belém/PA, para tratar assunto de sua Secretaria da Junta Militar no valor de R\$=200,00(Duzentos Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 11 de Julho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=200,00 (Duzentos Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima, feito.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Julho de 2017.

Assinatura

NOME: JOSÉ VALMIR DE SOUZA

CPF Nº 260.077.382-72

RG Nº 1419708 SSP/PA

ENDEREÇO: Av. Marechal Deodoro nº 22 - Bairro Centro